



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 137/89, de 19 de Junho de 1.989.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Ncz\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzados novos), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 1.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 588/88, de 23.11.88,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Ncz\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzados novos), para reforço das ações abaixo especificadas:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO
 - 2.1 - GABINETE
 - 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4100.00 - INVESTIMENTOS
 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente..... Ncz\$ 5.000,00 ✓
 - 2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
 - 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
 - 3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3110.00 - Pessoal
 - 3111.00 - Pessoal Civil..... Ncz\$ 10.000,00 ✓
 - 3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Ncz\$ 3.000,00 ✓
 - 3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 10.000,00 ✓
 - 4 - DIVISÃO DE FINANÇAS
 - 4.2 - SERVIÇO DE TESOURARIA
 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Ncz\$ 1.000,00 ✓
 - 5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
 - 5.1 - SERVIÇO DE OBRAS
 - 4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS
 - 4210.00 - Aquisição de Imóveis..... Ncz\$ 1.000,00 ✓
 - 5.2 - SERVIÇOS URBANOS
 - II - Setor de Limpeza Pública
 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... Ncz\$ 10.000,00 ✓
 - 6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 - 6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 3120.00 - Material de Consumo..... Ncz\$ 10.000,00 ✓
 - 3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 - 3250.00 - Transferências a Pessoas
 - 3259.00 - Outras Transferências a Pessoas..... Ncz\$ 3.000,00 ✓

PREFEITURA DE **PARNAMIRIM**
SERIEDADE E TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS

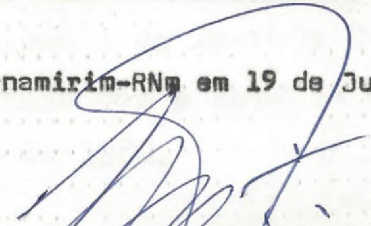
1120.00 - Material de Consumo..... Ncz\$ 1.000,00
T O T A L Ncz\$ 54.000,00

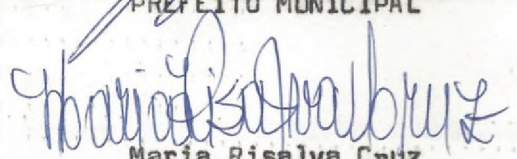
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício em conformidade com o que preceitua o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN em 19 de Junho de 1.989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO